

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SAÚDE Nº 048, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Liliane Santana dos Santos Sales, Matrícula nº 711443**, para ser a Fiscal Titular do Contrato abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

I - Contrato nº 126/2021 – RAIMUNDO PIRES DE SOUZA.


**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designada como Fiscal Substituta a servidora senhora **Suzana Amorim de Souza, Matrícula nº 710631**.

**Art. 2º** As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2022.**

  
**JOSÉ SERGIO COELHO DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**ÁUREA MERCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 049, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Kamille da Silva Cordeiro Cunha, Matrícula nº 709761**, para ser a Fiscal dos Contratos abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2021 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE;
- II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2022 – GGS INDUSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA ME;
- III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022;
- IV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2022 – COMERCIAL S. ALMEIDA; e
- V - DEMAIS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO.

**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor senhor **Vitor do Carmo Oliveira, Matrícula nº 709706**.

**Art. 2º** As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2022.**

JOSÉ SERGIO COELHO DE SANTANA  
Secretário Municipal de Saúde

ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 050, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Luciana Almeida da Silva, Matrícula nº 709684**, para ser a Fiscal dos Contratos abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 – ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
- II - CONTRATO nº 113/2022 – JOÃO MARTINS DE SOUZA;
- III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/221 – FREITAS;
- IV - CONTRATO Nº 090/2021 - T. LEMOS; e
- V - CONTRATO Nº 007/2022 - JOSÉ ROBERTO.

**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designada como Fiscal Substituta a servidora senhora **Sara dos Santos de Jesus Carvalho, Matrícula nº 710783**.

**Art. 2º** As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2022.

JOSÉ SERGIO COELHO DE SANTANA  
Secretário Municipal de Saúde

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA SAÚDE Nº 051, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Lucas Morais Carmo, Matrícula nº 709693** para ser o Fiscal dos Contratos abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2022 – MARCOS AURÉLIO BULCÃO;
- II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 078/2021 – TELEDIAGNÓSTICO;
- III - CONTRATO nº 054/2021 – IPSE; e
- IV - CONTRATO nº 91A/2021 – ISAS.


**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor senhor **Vitor do Carmo Oliveira, Matrícula nº 709706**.

**Art. 2º** As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2022.**

  
**JOSÉ SERGIO COELHO DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 052, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Carlos Augusto dos Santos Junior**, Matrícula nº 709722 para ser o fiscal dos Contratos abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2021 - MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
- II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2022
- III - CONTRATO Nº 112/222 – MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
- IV - CONTRATO Nº 082/2022 – PLANETÁRIO SERVIÇOS, LOGISTICA TRANSPORTE, TURISMO E COMÉRCIO EIRELI – ME
- V - CONTRATO Nº 042/2022 – THIAGO DO CARMO CAJAZEIRA

**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituto o servidor senhor **Vitor do Carmo Oliveira**, Matrícula nº 709706.

**Art. 2º** As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 19 de julho de 2022.

JOSÉ SERGIO COELHO DE SANTANA  
Secretário Municipal de Saúde

ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA  
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SAÚDE Nº 053, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Luana Barreto Wanderley, Matrícula nº 710725**, para ser a fiscal dos Contratos abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- I - CONTRATO nº 040/2022 – LUIS ALBERTO;
- II - CONTRATO Nº 039/2022 – BARBARA PATRÍCIA; e
- III - CONTRATO Nº 080/2022 – CIRILO INFORMÁTICA.


**Parágrafo único.** No impedimento do Fiscal Titular designado no Artigo 1º da presente portaria, fica designado como Fiscal Substituta a servidora senhora **Susana Amorim Souza, Matrícula nº 710631**.

**Art. 2º** As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 19 de julho de 2022.

  
**JOSÉ SERGIO COELHO DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal